



Divulgação de Resultado Final da Seleção

Edital 03/2026 - PROGRAMA GOIANAS NA CIÊNCIA E INOVAÇÃO –

Empreendedorismo Inovador das Mulheres Goianas

A Coordenação dos Programas de Empreendedorismo e Inovação do Hub Goiás - Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI), torna público o resultado do processo seletivo para o Edital ELEVE nº 03/2026. Conforme previsto em edital, **foram selecionadas as 10 (DEZ) primeiras** propostas de cada trilha.

Trilha Ideação:

Ordem de Classificação	Startup	Média Avaliadoras	Pontuação Adicional 10 Pontos	Nota Final	Observações
1	Biotech Genômica Personalizada LTDA	35,50	10	45,50	Classificada
2	decode	34,50	10	44,50	Classificada
3	CromaBio Cosméticos	33,50	10	43,50	Classificada
4	Susan Maria da Graça Castro dos Santos	33,00	10	43,00	Classificada
5	SafeFlow	32,00	10	42,00	Classificada
6	climagyn	31,50	10	41,50	Classificada
7	ATIPICO HUB	30,00	10	40,00	Classificada
8	LumiSolo	30,00	10	40,00	Classificada
9	LYNEST	29,00	10	39,00	Classificada
10	MediTrack	27,50	10	37,50	Classificada Desempate, conforme os critérios estabelecidos no Edital.
11	HealthLink - Acessório Inteligente para Monitoramento de Sinais Vitais	27,50	10	37,50	Cadastro Reserva
12	Forjo	37,00	-	37,00	Cadastro Reserva
13	MelipoTech	27,00	10	37,00	Cadastro Reserva

14	Startup em constituição	26,50	10	36,50	Cadastro Reserva
15	BARÚ	25,50	10	35,50	Cadastro Reserva
16	Cajá biotech	25,00	10	35,00	Cadastro Reserva
17	ABCê Plataforma para Continuidade Terapêutica	24,50	10	34,50	Cadastro Reserva
18	Idé360	34,00	-	34,00	Cadastro Reserva
19	Carbon Meth Global Tech	33,50	-	33,50	Cadastro Reserva
20	ColorSalesAI	33,50	-	33,50	Cadastro Reserva
21	Madame Chérie	33,50	-	33,50	Cadastro Reserva
22	Music Collab Inova Simples (I.S)	33,50	-	33,50	Cadastro Reserva
23	Caminhos do Peregrino	33,00	-	33,00	Cadastro Reserva
24	Circulium	32,00	-	32,00	Cadastro Reserva
25	CRIVO TECH	32,00	-	32,00	Cadastro Reserva
26	Heloisa Ferri	22,00	10	32,00	Cadastro Reserva
27	Jacarandá - Biotecnologia Vegetal	21,50	10	31,50	Cadastro Reserva
28	PeçaGO	31,50	-	31,50	Cadastro Reserva
29	Yaguara	31,50	-	31,50	Cadastro Reserva
30	LEXFLOW-EMPRESAS	30,50	-	30,50	Cadastro Reserva
31	Acolá	20,00	10	30,00	Cadastro Reserva
32	Projeto Ajuda	30,00	-	30,00	Cadastro Reserva
33	Studio Araní	28,50	-	28,50	Cadastro Reserva
34	CotaEdu	28,00	-	28,00	Cadastro Reserva
35	Mandacarú soluções para A&B	28,00	-	28,00	Cadastro Reserva

36	TilapiaMorph AI 4.0	28,00	-	28,00	Cadastro Reserva
37	Ana Clara Pereira Gomes	17,50	10	27,50	Cadastro Reserva
38	AgroEU	27,00	-	27,00	Cadastro Reserva
39	Orbis	27,00	-	27,00	Cadastro Reserva
40	SIPAHS	17,00	10	27,00	Cadastro Reserva
41	Propolip	26,50	-	26,50	Cadastro Reserva
42	Raízes do Bem	26,50	-	26,50	Cadastro Reserva
43	AIC- Ativo	26,00	-	26,00	Cadastro Reserva
44	Starta Contábil	25,50	-	25,50	Cadastro Reserva
45	Galeria Dois Mares	24,50	-	24,50	Cadastro Reserva
46	META RUN CONSULTING LTDA	24,50	-	24,50	Cadastro Reserva
47	FirmeMão	24,00	-	24,00	Cadastro Reserva
48	Diolin	23,50	-	23,50	Cadastro Reserva
49	Manoela Augusta da Silva	20,00	-	20,00	Cadastro Reserva
50	Meu Palcco	13,50	-	13,50	Cadastro Reserva
51	Amarelou	10,00	-	10,00	Cadastro Reserva
52	Partiu Destino	8,00	-	8,00	Cadastro Reserva

Trilha Operação:

Ordem de Classificação	Startup	Média Avaliadoras	Pontuação Adicional 10 Pontos	Nota Final	Observações
1	Scivita Soluções Científicas Ltda	37,50	10	47,50	Classificada
2	Eco-Tech	34,50	10	44,50	Classificada
3	MATCH IT SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	33,00	10	43,00	Classificada
4	Elyas Matheus Carvalho Peres	31,00	10	41,00	Classificada
5	AcomGest	30,00	10	40,00	Classificada
6	Gado Pesado	36,00		36,00	Classificada
7	BIOTIERS PESQUISA E TREINAMENTO LTDA	25,00	10	35,00	Classificada
8	Angatu: alimentos do Cerrado	34,50	-	34,50	Classificada
9	WiMilk	34,50	-	34,50	Classificada
10	TRAKTO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - TRAKTO DIGITAL	33,50	-	33,50	Classificada
11	GREEN KOMBUCHA	33,00	-	33,00	Cadastro Reserva
12	Secagem Digital - Silo Tech Ltda	32,00	-	32,00	Cadastro Reserva
13	UMMIX ADS	32,00	-	32,00	Cadastro Reserva
14	BELLITA COSMETICS	21,50	10	31,50	Cadastro Reserva
15	Hamobaby	31,00	-	31,00	Cadastro Reserva
16	PBF AGROTECH	30,50	-	30,50	Cadastro Reserva
17	Sidkron Cyber Security	20,50	10	30,50	Cadastro Reserva
18	VIAJADORAS INOVA SIMPLES	29,00	-	29,00	Cadastro Reserva
19	FAST LUCRO TECNOLOGIA LTDA	28,50	-	28,50	Cadastro Reserva
20	Flowdin LTDA	27,50	-	27,50	Cadastro Reserva

21	RENATA ELIAS RAMOS 03567166190	27,00	-	27,00	Cadastro Reserva
22	Flower Engenharia	26,50	-	26,50	Cadastro Reserva
23	IncluaBR	26,50	-	26,50	Cadastro Reserva
24	JT STUDIO SOFTWARE LTDA	26,00	-	26,00	Cadastro Reserva
25	RuralZap	26,00	-	26,00	Cadastro Reserva
26	DIRETRIZ ESTRATÉGICA	25,00	-	25,00	Cadastro Reserva
27	BUILD SMART INOVA SIMPLES (I.S.)	24,50	-	24,50	Cadastro Reserva
28	Elementar Soluções Ambientais LTDA	23,50	-	23,50	Cadastro Reserva
29	Castanheira Mundim, Pires & Garcia Advocacia	21,00	-	21,00	Cadastro Reserva
30	BioBox Soluções Biológicas	20,00	-	20,00	Cadastro Reserva
31	OQI - Agência de Impacto Positivo	17,00	-	17,00	Cadastro Reserva

Inscrições não habilitadas

As inscrições não habilitadas correspondem a negócios ou projetos que foram inscritos em duplicidade ou que não atenderam aos pré-requisitos estabelecidos no edital (Item 3.1.2 Pré-requisitos). Abaixo, apresentamos a lista das inscrições consideradas não habilitadas, acompanhadas de suas respectivas justificativas:

Proposta	Justificativa da não habilitação
AL Consultoria Estratégica	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
ANA CLÁUDIA MARINHO DO NASCIMENTO COSTA	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo estabelecido como pré-requisito para participação. Adicionalmente, verificou-se que o vídeo exigido no momento da inscrição não estava disponível para acesso durante a avaliação. Conforme disposto no item 3.2 – Inscrições e Processo de Seleção, alínea “e”, do Edital, o link do vídeo deveria ser informado em campo específico do formulário eletrônico e permanecer ativo e acessível no momento da avaliação, sendo que, caso o vídeo não pudesse ser acessado, o empreendimento seria desclassificado.
ANAUÁ ESTÚDIO DE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
AROMAPRO BRASIL LTDA	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo estabelecido como pré-requisito para participação.
ASSOCIACAO DE EMPRESARIOS E EMPREENDEDORES PARA FORTALECIMENTO DO AFROEMPREENDEDORISMO	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
BELLITA COSMETICS	O vídeo exigido no momento da inscrição não estava disponível para acesso durante a avaliação. Conforme disposto no item 3.2 – Inscrições e Processo de Seleção, alínea “e”, do Edital, o link do vídeo deveria ser informado em campo específico do formulário eletrônico e permanecer ativo e acessível no

	momento da avaliação, sendo que, caso o vídeo não pudesse ser acessado, o empreendimento seria desclassificado.
Beni Coworking LTDA	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo estabelecido como pré-requisito para participação.
BiOÓculos	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
Carbon Meth Global Tech	Duplicidade. Conforme item 3.1.3 - Vedações alínea “c” do Edital, será considerada válida a última proposta submetida, caso seja apresentada mais de uma proposta pelo mesmo proponente, levando-se em conta a ordem cronológica de submissão;
Circula.Roupas	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
Closet da Stella	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada. Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.
CONECTA CAKERS	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
CREPE CHIQUE	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação

CromaBio Cosméticos	Duplicidade. Conforme item 3.1.3 - Vedações alínea "c" do Edital, será considerada válida a última proposta submetida, caso seja apresentada mais de uma proposta pelo mesmo proponente, levando-se em conta a ordem cronológica de submissão;
Ecossistema Chave Mestra	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea "c", do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo estabelecido como pré-requisito para participação. Adicionalmente, verificou-se que o vídeo exigido no momento da inscrição não estava disponível para acesso durante a avaliação. Conforme disposto no item 3.2 – Inscrições e Processo de Seleção, alínea "e", do Edital, o link do vídeo deveria ser informado em campo específico do formulário eletrônico e permanecer ativo e acessível no momento da avaliação, sendo que, caso o vídeo não pudesse ser acessado, o empreendimento seria desclassificado.
ELO	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea "c", do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação. Além disso, verificou-se a ausência de documentos obrigatórios previstos no Edital, tais como documento pessoal e comprovante de endereço.
Fécula Tech	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea "f", do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
FLORICES FLOWER SHOP	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea "f", do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
FLOW MIND	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea "c", do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação. Verificou-se que o negócio não atende ao requisito de liderança feminina e/ou à participação mínima de 50% de mulheres em sua composição, conforme estabelecido no Edital.

Flower Engenharia	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
Geoguard	Duplicidade. Conforme item 3.1.3 - Vedações alínea "c" do Edital, será considerada válida a última proposta submetida, caso seja apresentada mais de uma proposta pelo mesmo proponente, levando-se em conta a ordem cronológica de submissão;
Helove Caramel Apple	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.
Impulsionando Pequenas Empresas para um Futuro Sustentável	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
Instituto Iluminar	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.
Instituto Iluminar	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
Intuir Fitocosmetica@gmail.com	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
JT STUDIO SOFTWARE LTDA	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.

LAND GROW BUSINESS INTELLIGENCE INOVA SIMPLES (I.S.)	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “b”, do Edital, para a Trilha Operação, é obrigatória a apresentação de CNPJ ativo, com registro no Estado de Goiás e constituído há, no máximo, 10 (dez) anos.
Linfa Criativa LTDA	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
Luana Mateus Catering e Buffet	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação. Para a Trilha Operação, é obrigatória a apresentação de CNPJ, conforme estabelecido no Edital. Verificou-se, contudo, que o documento não foi apresentado no momento da inscrição.
Madame Chérie	Submetida 10 vezes. Conforme item 3.1.3 - Vedações alínea “c” do Edital, será considerada válida a última proposta submetida, caso seja apresentada mais de uma proposta pelo mesmo proponente, levando-se em conta a ordem cronológica de submissão;
Mãos em conexão	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
MARQUES AGENCIA MARKETING LTDA DE	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
Mentoria para donas de Estúdio de Pilates	O negócio não se enquadra nas categorias de modelo de negócio inovador, startup ou ideia inovadora, conforme os critérios estabelecidos no Edital. Adicionalmente, não foi apresentado o Cartão CNPJ. Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Durante a análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação. Dessa forma, a submissão não atende aos requisitos de elegibilidade previstos no Edital.

MÉTODO EDI	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.
Monowa	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “f”, do Edital, não são elegíveis propostas que consistam exclusivamente na replicação de modelos de negócios tradicionais, sem diferenciação inovadora claramente demonstrada.
MORINGA BEAUTY WELLNESS AND HEALTH LTDA - ME	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.
Pipoca o porquinho da Índia	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação..
Posicione-se	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação..
PsycheLíder	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação..
Raissa Ribeiro dos Santos Rostirolla	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.

	O negócio não se enquadra nas categorias de modelo de negócio inovador, startup ou ideia inovadora, conforme critérios estabelecidos no Edital.
RAMM Soluções Farmacêuticas	Verificou-se que o vídeo exigido no momento da inscrição não estava disponível para acesso durante a avaliação. Conforme disposto no item 3.2 – Inscrições e Processo de Seleção, alínea “e”, do Edital, o link do vídeo deveria ser informado em campo específico do formulário eletrônico e permanecer ativo e acessível no momento da avaliação, sendo que, caso o vídeo não pudesse ser acessado, o empreendimento seria desclassificado.
Rayatek Tecnologia para Licitantes	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação..
Regulariza	Para a trilha operação é obrigatório CNPJ, não foi incluso. Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação. .
ROS HEALTH SOLUTIONS LTDA	Verificou-se que o vídeo exigido no momento da inscrição não estava disponível para acesso durante a avaliação. Conforme disposto no item 3.2 – Inscrições e Processo de Seleção, alínea “e”, do Edital, o link do vídeo deveria ser informado em campo específico do formulário eletrônico e permanecer ativo e acessível no momento da avaliação, sendo que, caso o vídeo não pudesse ser acessado, o empreendimento seria desclassificado.
Sabrina Nunes	Para a trilha operação é obrigatório CNPJ, não foi incluso.
Studio Le	Verificou-se que o vídeo exigido no momento da inscrição não estava disponível para acesso durante a avaliação. Conforme disposto no item 3.2 – Inscrições e Processo de Seleção, alínea “e”, do Edital, o link do vídeo deveria ser informado em campo específico do formulário eletrônico e permanecer ativo e acessível no momento da avaliação, sendo que, caso o vídeo não pudesse ser acessado, o empreendimento seria desclassificado.
The Rage Goiânia	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número

		mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação..
TRINDADE CONSTRUTIVAS	SOLUCOES	Conforme estabelecido no item 3.1.2 – Pré-requisitos, alínea “c”, do Edital, os negócios deverão ser compostos por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) integrantes. Na análise da submissão, verificou-se que o negócio foi apresentado com apenas 1 (um) integrante, não atendendo, portanto, ao número mínimo de integrantes estabelecido como pré-requisito para participação.

Goiânia, 21 de Setembro de 2026.

A Comissão Organizadora do Edital ELEVE.